



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 62/07, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

Designa comissão e estabelece diretrizes para execução do processo inicial de atribuição de classes e aulas para o quadro do magistério público municipal no ano letivo de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Ficam designadas para compor a comissão de atribuição de classes e aulas do ano de 2008, as diretoras, vice-diretoras e coordenadoras pedagógicas da Coordenadoria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Além das diretrizes estabelecidas na **Portaria N.º. 64/07**, fica determinado que a atribuição atenderá prioritariamente, se houver necessidade:

I – O acúmulo de cargo de professor autorizado dentro da Rede Municipal de Ensino;

II – O acúmulo de cargo de professor da Rede Municipal de Ensino Efetivo com sede de exercício e titular de cargo da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo;

ARTIGO 3º. Os casos omissos serão solucionados pela comissão de atribuição.

ARTIGO 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de novembro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL**